

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 031/2022 - EDITAL Nº 070/2021**

No dia 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 15:24, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 6º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do Chamado de Contratação nº 031/2022, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos em ANESTESIOLOGIA para atender demanda **Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba**, gerida pelo **Contrato de Gestão nº 43025/2020**, firmado entre esta Entidade e o **Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SES/SP**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira (“Membro Técnico”), Edineuza Maria da Sena Soares (“Membro”), e Mayara Lorraine Ribeiro (“Secretaria”). Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas enviaram a “Documentação” conforme disposto no Chamado de Contratação nº 031/2022, sendo tais proponentes:

**1. Empresa: PROFUSÃO SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., 2. DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Em ato contínuo, o representante técnico, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira, passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada por cada empresa interessada, conforme disposto no item 4.1. do Chamado de Contratação nº 031/2022. Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

**1ª EMPRESA: PROFUSÃO SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. – Dos documentos obrigatórios:**

Em 16/11/2022 foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse da empresa **PROFUSÃO SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.** em participar do chamado de contratação 031/2022.

Desta feita, analisou-se os documentos e identificamos que a proponente apresentou parcialmente os documentos elencados no item 4.1, sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Não Apresentado
Título de Especialista em Anestesiologia	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Não Apresentado
Declaração de ensino e monitoria	Não Apresentado
Manifestação de interesse	Não Apresentado

Assim, considerando inicialmente tratar-se da única empresa interessada ao presente processo de seleção, a qual não se habilitou, foi realizada a prorrogação do chamado até o dia 01/12/2022 e aberta a diligência, com base no item 7.1 do chamado de contratação, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para saneamento das falhas identificadas, assim, tendo sido o e-mail enviado no dia 18/11, o prazo final para retorno da diligência findou-se em 22/11, tendo a *Empresa Interessada 1* se manifestado tempestivamente quanto a diligência, apresentando: *Atestado de Capacidade Técnica, Declaração Parceiro CEJAM nas Ações de Sustentabilidade Socioambiental, Declaração de Ensino e Monitoria e Manifestação de Interesse*.

Restando a *Empresa Interessada 1* devidamente **HABILITADA** para o Chamado de Contratação 031/2022.

**2ª EMPRESA: DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – Dos documentos obrigatórios:

No dia 01/12/2022 foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse da empresa **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** em participar do chamado de contratação 031/2022.

Desta feita, analisou-se os documentos e identificamos que a proponente apresentou todos os documentos elencados no item 4.1, sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Apresentado
Título de Especialista em Terapia Ocupacional	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentado
Declaração de ensino e monitoria	Apresentado
Manifestação de interesse	Apresentado

Diante o exposto, verifica-se que com a apresentação de todos os documentos obrigatórios a *Empresa Interessada 2* restou devidamente **HABILITADA** para o Chamado de Contratação 031/2022.

Ocorre que no dia 16/12/2022 foi recebido pelo Setor de Contratos a informação de que a **Empresa Interessada 2 DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** declinou a participação no Chamado de Contratação 031/2022.

Nesse sentido, diante de todo o exposto, e em virtude da necessidade do início dos trabalhos de modo a não trazer maiores prejuízos à assistência dos pacientes do Equipamento de Saúde, constatou-se, portanto, que a empresa **PROFUSÃO SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.** está **HABILITADA e CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclareceu à Empresa Vencedora que sua classificação, não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Mayara Lorraine Ribeiro, em uma única via.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

\_\_\_\_\_  
Dr. Alexandre Botelho dos Santos

**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Mayara Lorraine Ribeiro

**Secretária**

\_\_\_\_\_  
Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

**Membro Técnico**

\_\_\_\_\_  
Edineuza Maria da Sena Soares

**Membro**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 21/12/2022

## 031 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Anestesiologia - AME Carapicuíba.pdf

Documento número #e4d4fe33-760b-4934-8f01-0852c45b9207

Hash do documento original (SHA256): dd5e1ea6f543d655376ae94d1411bc97bc276424a3044f9b9c225688111772ab

### Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 20 dez 2022 às 10:28:50

✓ **Mayara Lorraine Ribeiro**

CPF: 350.029.438-37

Assinou em 19 dez 2022 às 17:00:56

✓ **Rodolfo Anisio Santana de Torres Bandeira**

CPF: 844.251.994-72

Assinou em 20 dez 2022 às 08:31:12

✓ **Edineuza Maria da Sena Soares**

CPF: 325.452.358-06

Assinou em 19 dez 2022 às 17:08:23

### Log

- 19 dez 2022, 16:58:05      Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 criou este documento número e4d4fe33-760b-4934-8f01-0852c45b9207. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2022, 16:58:07      Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 19 dez 2022, 16:58:07      Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: mayara.ribeiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayara Lorraine Ribeiro e CPF 350.029.438-37.

- 
- 19 dez 2022, 16:58:07 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 dez 2022, 16:58:07 Operador com email mayara.ribeiro@cejam.org.br na Conta 5ecd0af3-0408-4d1e-bf04-1418ff5e6d08 adicionou à Lista de Assinatura: edineuza.soares@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edineuza Maria da Sena Soares.
- 19 dez 2022, 17:00:56 Mayara Lorraine Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mayara.ribeiro@cejam.org.br. CPF informado: 350.029.438-37. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 17:08:23 Edineuza Maria da Sena Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edineuza.soares@cejam.org.br. CPF informado: 325.452.358-06. IP: 177.66.152.114. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 08:31:12 Rodolfo Anisio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:28:50 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 143.0.58.14. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:28:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e4d4fe33-760b-4934-8f01-0852c45b9207.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e4d4fe33-760b-4934-8f01-0852c45b9207, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).